

III – Senhor **FLÁVIO JOSÉ VAZQUEZ MACEIRA**, Diretor do Departamento de Sistemas Administrativos (SGTEC/DESAD);  
IV – Senhora **BÁRBARA RAMOS FARIA**, Diretora do Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (SGTEC/DEATE);  
V – Senhor **ANDRÉ AMARAL GURGEL MONTEIRO DE BARROS**, Diretor do Departamento de Gestão e Governança de TIC (SGTEC/DEGET) e responsável pela área técnica de governança e gestão de TIC;  
VI – Senhor **RAFAEL DOS SANTOS ALVES**, Diretor do Departamento de Sistemas Judiciais (SGTEC/DESUD);  
VII – Senhora **ALINE VIANA MAGALHÃES**, representante da SGTEC, responsável pela área de EPROC.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 7 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias TJ nº 796/2019, nº 1003/2021, nº 288/2022, nº 1420/2023, nº 2778/2023, nº 2888/2023, nº 3090/2023, nº 128/2024 e nº 404/2024.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 10864231

### PORTARIA TJ nº 913/2025

Designa e reconduz membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria TJ nº 1943/2020, publicada no DJERJ de 03/12/2020, e suas alterações, que definiu a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP);

**CONSIDERANDO** a Portaria TJ nº 514/2025, publicada no DJERJ de 05/02/2025, que dispensou membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP);

**CONSIDERANDO** o disposto no processo SEI nº 2020-0643889;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o **Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP)**:

I – Desembargador **MARCOS ANDRE CHUT**, que o presidirá;

II – Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO**, Auxiliar da Presidência, que o coordenará;

III – Juiz de Direito **MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – Juíza de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**, indicada pelo Presidente do TJRJ;

V – Juiz de Direito **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**, indicado pelo Presidente do TJRJ;

VI – Juiz de Direito **RICARDO LAFAYETTE CAMPOS**, indicado pelo Presidente do TJRJ;

VII – Senhor **DANIEL DE LIMA HAAB**, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);

VIII – Senhor **FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO**, Secretário-Geral de Segurança Institucional (SGSEI);

IX – Senhor **ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA**, Secretário-Geral de Planejamento, Controle e Finanças (SGPCF);

X – Senhor **BRUNO CARVALHO AZEVEDO**, Secretário-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL);

XI – Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO**, Secretário-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);

XII – Senhora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ**, Diretora-Geral da Fiscalização e Assessoramento Judicial, da Corregedoria-Geral da Justiça;

XIII – Senhora **MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico;

XIV – Senhora **ALINE CABRAL MUNIZ**, especialista em segurança da informação;

XV – Senhora **ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA**, especialista em proteção de dados.

Art. 2º. Reconduzir o seguinte membro do **CGPDP**:

I – Juiz de Direito **FELIPE PINELLI PEDALINO COSTA**, representante da AMAERJ.

Art. 3º. O **CGPDP** passa a ter a seguinte composição:

I – Desembargador **MARCOS ANDRE CHUT**, que o presidirá;

II – Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO**, Auxiliar da Presidência, que o coordenará;

III – Juiz de Direito **MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – Juiz de Direito **FELIPE PINELLI PEDALINO COSTA**, representante da AMAERJ;

V – Juíza de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**, indicada pelo Presidente do TJRJ;

VI – Juiz de Direito **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**, indicado pelo Presidente do TJRJ;

VII – Juiz de Direito **RICARDO LAFAYETTE CAMPOS**, indicado pelo Presidente do TJRJ.

Parágrafo único. Membros sem direito a voto, nos termos do artigo 4º do Ato Normativo TJ nº 24/2020, e suas alterações:

I – Senhor **DANIEL DE LIMA HAAB**, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);

II – Senhor **FRANCISCO COSTA MATIAS DE CARVALHO**, Secretário-Geral de Segurança Institucional (SGSEI);

III – Senhor **ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA**, Secretário-Geral de Planejamento, Controle e Finanças (SGPCF);

IV – Senhor **BRUNO CARVALHO AZEVEDO**, Secretário-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL);

V – Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO**, Secretário-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES);

VI – Senhora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA E CRUZ**, Diretora-Geral da Fiscalização e Assessoramento Judicial, da Corregedoria-Geral de Justiça;

VII – Senhora **MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico;

VIII – Senhora **ALINE CABRAL MUNIZ**, especialista em segurança da informação;

IX – Senhora **ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA**, especialista em proteção de dados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 7 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias TJ nº 1943/2020, nº 588/2021, nº 988/2021, nº 1308/2021, nº 1930/2021, nº 2576/2021, nº 1441/2023, nº 2762/2023, nº 3055/2023, nº 113/2024 e nº 132/2024.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 10864232

#### PORTARIA TJ nº 915/2025

Altera a Portaria TJ nº 1020/2024, que definiu os representantes do Tribunal de Justiça junto ao Comitê Estadual RJ do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 4º da Resolução CNJ nº 388/2021, que define que “compete à Presidência dos tribunais comunicar à coordenação do Comitê local e ao CNJ o nome de seus representantes, designados por portaria”;

**CONSIDERANDO** a Portaria TJ nº 1020/2024, publicada no DJERJ de 21/05/2024, que definiu os representantes do TJRJ junto ao Comitê Estadual RJ do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativos SEI nº 2021-0614541, referente à instituição e composição do referido Comitê;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Desembargadora **REGINA LUCIA PASSOS**, designando, em substituição, a Desembargadora **MARIA PAULA GOUVÊA GALHARDO**, como representante do Tribunal de Justiça junto ao **Comitê Estadual RJ do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça**.

Parágrafo único. A Desembargadora **MARIA PAULA GOUVÊA GALHARDO** exercerá a Vice-Coordenação do Comitê.

Art. 2º. Dispensar, a pedido, a Juíza de Direito **MÁRCIA CORREIA HOLLANDA**, designando, em substituição, a Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES** como representante do Tribunal de Justiça junto ao **Comitê Estadual RJ do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça**.

Art. 3º. Alterar os incisos I a VIII e acrescentar o inciso IX ao art. 2º da Portaria TJ nº 1020/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro passa a ter a seguinte representação junto ao **Comitê Estadual RJ do Fórum Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Justiça**:

I – Desembargadora **MARIA PAULA GOUVÊA GALHARDO**, Vice-Coordenadora;

II – Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES**;

III – Juíza de Direito **RENATA DE LIMA MACHADO**;

IV – Juíza de Direito **RAQUEL GOUVEIA DA CUNHA**;